



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 4116/2017”

*“Declara Ponto Facultativo na repartição pública e dá providências correlatas”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado nacional dedicado a “Nossa Senhora Conceição Aparecida” santa padroeira do Brasil, comemorado no dia 12 de outubro, será numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro, sexta-feira, intercala ao final de semana, poderá ser decretado facultativo na repartição pública, estendendo folga aos servidores públicos, proporcionando descanso e lazer aos trabalhadores local;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado “Ponto Facultativo” na repartição pública, dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), que intercala feriado nacional dedicado à “Nossa Senhora Conceição Aparecida” padroeira do Brasil ao final de semana.

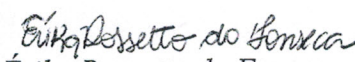
**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de setembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta